

ATA N° 412

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito e quinze horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal Praça da Emancipação, S/N - Bairro Centro reuniu-se este Conselho Municipal de Saúde para Reunião Ordinária convocada previamente na data de 28/09/2020, com a presença dos conselheiros: Roberta Deimomi, Veridiana Scapinelo, Anelise Gajardo, Daniela Zanco, Martinho Crippa, Mácia Benvenuti, Vanessa Zardo, Vinicius de Cezaro, Suzane Souza, Janete Toigo, Daniela Zanco, Eduardo Francisquetti, Giorgia Fernandes, Márcia Benvenuti, Felipe Hartz com as seguintes pautas do dia: **1) Plano de Trabalho Recurso Emenda Parlamentar valor R\$ 100.000,00 Incremento Temporário MAC – HBSC:** Com a palavra a representante do Hospital que apresentou o Plano de Trabalho referente a Proposta nº 36000.333637/2020-00 do Deputado Federal Pedro Westphalen – R\$ 100.000,00, para pagamento de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. Os Conselheiros fizeram questionamentos, e após esclarecimentos de dúvidas, foi colocado em votação, foi aprovado em sua íntegra pelos presentes.

2) Plano de Trabalho Programa Solidariedade Etapa nº 61 – HBSC: Com a palavra a representante do Hospital Beneficente São Carlos, que apresentou o Plano de Trabalho com a proposição de utilizar o valor na ordem de R\$ 5.765,92 para a aquisição de medicamentos e materiais para serem utilizados no Hospital. Colocado em votação, a proposição foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

3) Plano de Trabalho Programa Solidariedade Etapa nº 62 – HBSC: Com a palavra a representante do Hospital Beneficente São Carlos, que apresentou o Plano de Trabalho com a proposição de utilizar o valor na ordem de R\$ 5.946,78 para a aquisição de medicamentos e materiais para serem utilizados no Hospital. A proposta foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

4) Plano de Trabalho Programa Solidariedade Etapa nº 63 – HBSC: Com a palavra a representante do Hospital Beneficente São Carlos, que apresentou o Plano de Trabalho com a proposição de utilizar o valor na ordem de R\$ 5.200,51 para a aquisição de medicamentos e materiais para serem utilizados no Hospital. A proposição foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

5) Plano de Aplicação Portaria GM/MS nº 1.666 de 1º de julho de 2020: Com a palavra a Secretária Municipal de Saúde Sra. Vanessa Zardo fez a apresentação do Plano de Aplicação referente ao recurso recebido do Ministério da Saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19 no valor total de R\$ 3.912.955,00 a ser utilizado: **a)** pagamento despesas manutenção Centro de Atendimento Enfretamento a COVID-19 o valor de R\$ 63.377,00; **b)** aquisição teste rápidos o valor de R\$ 103.500,00; **c)** Transferência ao Hospital Beneficente São Carlos o valor de R\$ 2.070.000,00, contemplando a aquisição de EPIs e materiais e medicamentos, pagamento salários profissionais e serviços hospitalares; **d)** divulgação de medidas de prevenção e combate ao COVID-19 o valor de R\$ 80.000,00; **e)** Programa Mais Médicos para o Brasil pagamento bolsa auxílio o valor de R\$

18.000,00; **f)** exames de patologia clínica o valor de R\$ 130.000,00; **g)** medicamentos no valor de R\$ 350.000,00; **h)** material consumo EPIs e insumos o valor de R\$ 200.000,00; **i)** consultas e exames especializados valor de R\$ 30.000,00; **j)** procedimentos oftalmológicos o valor de R\$ 102.000,00; **k)** transporte sanitário, manutenção e abastecimento dos veículos da Secretaria o valor de R\$ 75.000,00 **l)** transporte sanitário locação transporte intermunicipal o valor de R\$130.000,00; **m)** recursos humanos pagamento salários servidores R\$ 561.078,00. Os conselheiros fizeram questionamentos e após esclarecimentos, colocado em votação o plano de aplicação foi aprovado pelos Conselheiros presentes. **6) Plano de Aplicação Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020:** Com a palavra a representante do Hospital Beneficente São Carlos, que apresentou o Plano de aplicação com a proposição de utilizar o valor na ordem de R\$ 249.731,30, sendo: **a)** aquisição de materiais e medicamentos o valor de R\$ 221.329,47; **b)** aquisição equipamentos o valor R\$ 1.360,00; **c)** reforma na UTI o valor de R\$ 27.041,83. Os Conselheiros esclareceram algumas duvidas e aprovaram a proposição na íntegra. **7) Plano de Aplicação Portaria nº 1.448 de 29 de maio de 2020:** Com a palavra a representante do Hospital Beneficente São Carlos, que apresentou o Plano de aplicação com a proposição de utilizar o valor na ordem de R\$ 2.785.393,11, sendo: **a)** aquisição de materiais e medicamentos o valor de R\$ 900.000,00; **b)** aquisição equipamentos o valor R\$ 1.600.000,00; **c)** reforma na UTI o valor de R\$ 50.000,00; **d)** pagamento de profissionais e serviços de terceiros o valor de R\$ 235.393,11. Os Conselheiros fizeram questionamentos e após esclarecimentos aprovaram a proposição por unanimidade. **8) Fornecimento de Fraldas Descartáveis:** A Secretária Municipal de Saúde informou os Conselheiros que o fornecimento de fraldas para pacientes em tratamento domiciliar já existe sem a necessidade do financiamento pelo erário municipal. O Estado do Rio Grande do Sul estabeleceu normas para o cofinanciamento Estadual para aquisição de fraldas, mas ainda não liberou recursos para a finalidade. Esta ação até então é feita pela Associação Farroupilhense Faz Bem, instituição beneficente e comunitária que fornece gratuitamente fraldas as pessoas que necessitam. No entanto em decorrência da Pandemia COVID-19, com o cancelamento dos eventos teve uma queda drástica na arrecadação de recursos para projetos sociais, motivo pelo qual não terá mais como manter a confecção de fraldas para pacientes que possuem necessidades especiais ou doenças degenerativas com menos de sessenta anos de idade. O parecer da Procuradoria Geral do Município é da necessidade da deliberação do Conselho Municipal de Saúde para a aquisição e distribuição dos insumos pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com sua capacidade física, orçamentária e financeira. Os conselheiros analisaram e aprovaram por unanimidade. **9) Plano de Trabalho Programa Solidariedade Etapa nº 62 – SMS:** Com a palavra a Secretária Vanessa Zardo que apresentou o plano de aplicação com a proposta de utilização do valor R\$ 3.148,66 para aquisição de insumos para confecção de fraldas para ser utilizado na distribuição a pacientes portadores de necessidades especiais ou doenças

degenerativas. Após a análise os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião da qual foi lavrada esta ata que foi aprovada e segue assinada pelos Conselheiros presentes.

	Instituição	Nome	Assinatura
01	SEMS	Vanessa Zardo	
		Gilcemara Z. A. Williges	
02	SEDUCA	Fabiana Bernardi	
		Vinicius de Cezaro	
03	SEDESH	Gilberto Fontanella	
		Odacir de Jesus	
04	PRÓ-SAÚDE	Daniela Zanco	
		Tatiane Klein	
05	HBSC	JaneteToigo	
		Danielle Marcolla	
06	FARMED	Felipe Hertz	
		Marcos Dal Ponte	
07	ASSOC. FISIOTERAPEUTAS	Roberta Deimomi	
		Carlos Bach	
08	ASSOC. PSICOLOGOS	Rita R. Baretta	
		Marcia M ^a Benvenutti	
09	C. P. ENFERMAGEM	Érika Paula P. Oss	
		Rosane Debastiani	
10	ASSOC. APOSENTADOS	Neri Antônio Maioli	
		Claudio Ant ^o Pasa	
11	AFAN	Veridiana Scapino	
		Bruna Rizzi Lazzari	

12	AMAFA	Anelise Gajardo	
		Jamila Tassemeir	
13	UAB	José Mauro Bitencourt	
		Paulo Scariot	
14	SIN.TRAB.IND.VESTUÁRIO	Juvelino de Bortoli	
		Shirley Amaral	
15	SIN. TRAB. RURAIS	Suzana Bertuol	
		Adriano Callegari	
16	CPERS	Giorgia Fernandes	
		Gineza Madruga Maciel	
17	LIGA COMBATE CÂNCER	Eloide Ramires	
		Suzane Souza	
18	APAE	Martinho Crippa	
		Gelson Bregolin	
19	CIC'S	Ricardo Biscoli	
		Belânia Serafin	
20	OAB	Eduardo Francisquetti	
		Daniel Mucelini	